



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 16/2024

Dispensa de Licitação nº 15/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Câmara Municipal de Coronel Pacheco.

Período de propostas: de 18/09/2024 até 26/09/2024, às 16h:30min.

Preferência de ME e EPP: SIM.

#### PREÂMBULO

Na data de 27/09/2024, às 13h00min., teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço por item, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Portaria nº 5, de 08 de janeiro de 2024.

#### RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participou deste procedimento os fornecedores abaixo relacionados:

Proponente/Fornecedor	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Padaria e Confeitaria Lilian Fernandes	CNPJ N° 47.145.258/0001-40	SIM
Thayla Aparecida Araujo da Dalt Gonçalves	CNPJ N°: 54.243.429/000-39	SIM



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### RELATÓRIO DAS PROPOSTAS ESCRITAS

Proponente/Fornecedor	Proposta
Padaria e Confeitaria Lilian Fernandes	Proposta desclassificada em virtude da não apresentação das marcas dos produtos ofertados.
Thayla Aparecida Araujo da Dalt Gonçalves	Proposta desclassificada em virtude da não apresentação das marcas dos produtos ofertados, falta de assinatura na proposta, documento em desacordo com o modelo do Anexo II do Edital de Dispensa.

### CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Propostas desclassificadas.

### HABILITAÇÃO

A empresa **Padaria e Confeitaria Lilian Fernandes** apresentou os documentos de habilitação com as seguintes pendências:

- Não apresentação das seguintes certidões: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal; Certidão Trabalhista; Certidão Cível Negativa de Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial.
- Não apresentação cédula de identidade de todos os sócios proprietários.
- Apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais à Dívida Ativa da União, vencida
- Não apresentação das declarações: que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital Aviso de Contratação Direta e seus anexos; que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

A empresa **Thayla Aparecida Araujo da Dalt Gonçalves**, apresentou os documentos de habilitação com as seguintes pendências:



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

- não apresentação das seguintes declarações: I - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; II- que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; III- que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital Aviso de Contratação Direta e seus anexos; IV- que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; V- que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- Apresentação de cópia de cédula de identidade da sócia ilegível.

### RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

Proponente/Fornecedor	ANÁLISE DA HABILITAÇÃO
Padaria e Confeitaria Lilian Fernandes	Inabilitada
Thayla Aparecida Araujo da Dalt Gonçalves	Inabilitada

### OCORRÊNCIAS

Nenhuma ocorrência foi registrada.

### ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado os atos procedimentais, sendo declarada encerrada em 27/09/2024, às 14h:00min.

*Juliana Angélica de Oliveira*  
Juliana Angélica de Oliveira

**Agente de Contratação**